

EDITAL Nº 002/2026 - RETIFICAÇÃO 001

Onde se lê:

I. DAS QUESTÕES EM JULGAMENTO, DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17º. Os requisitos a serem avaliados serão:

1. Beleza;
2. Desenvoltura; e
3. Simpatia.

Leia-se:

I. DAS QUESTÕES EM JULGAMENTO, DA PONTUAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17º. Os requisitos a serem avaliados, bem como para desempate serão, repectivamente:

1. Maior nota total no quesito beleza;
2. Maior nota total no quesito desenvoltura;
3. Maior nota total no quesito simpatia;
4. Maior idade, considerando ano, mês e dia;
5. Caso persista o empate, sorteio.

Permanecem inalteradas e plenamente válidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital 002/2026 que não foram modificadas por este instrumento.

Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pires Ferreira-CE, 01 de junho de 2026.

Teresinha Veríssimo de Paiva
Presidente da Comissão